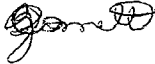


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 472/2020

Publicado no Diário
da CMJN
em 13 de junho de 2020


Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de junho de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de junho de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

RECEBEMOS EM ____ / ____ / 20__

Assinatura